



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.101550/2018-86

Unidade Gestora: COGEPE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
01/2022 AO CONTRATO Nº
41/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A
INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, **Andrea da Luz Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 07.515.634-9 - IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.527.067-40, nomeada pela Portaria nº 3.555, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, de 05 de novembro de 2018, portadora da matrícula funcional nº 1555524, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 201/207, alterada pela portaria 1.010/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.778.433/0001-51, sediada na rua Paulino Gomes de Souza, nº 249, Graças, Recife - PE, CEP: 52050-250, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Representante Legal, **Bruno Bastos de Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 6.104.136, expedida pelo SDS - PE, e CPF nº 037.702.354-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.101550/2018-86, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o equilíbrio econômico financeiro conforme despacho 1399210, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da IN 05/17 MPDG/SEGES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. 1º MOMENTO

2.1.1. CCT FENASERHTT 2021 a partir de 1 de fevereiro 2021

a) Reajuste de 4,56% para todos os postos, exceto auxiliar de cozinha e cozinheiro;

b) Auxílio creche para R\$ 198,15 (cento e noventa e oito reais e quinze centavos), para todos os postos, exceto auxiliar de cozinha e cozinheiro; e

c) Benefício apoio social de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para todos os postos, exceto auxiliar de cozinha e cozinheiro.

2.1.2. **REAJUSTE FARDAMENTO**

a) Reajuste de 4,42 do fardamento de acordo com o IPCA.

2.2. **2º MOMENTO**

2.2.1. **CT SEAC 2021 COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA a partir de março de 2021**

a) Reajuste de 5% no salário; e

b) Benefício Social Familiar de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. **1ª MOMENTO**

3.1.1. O valor global estimado mês passará de R\$ 746.206,88 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 827.164,41** (oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e anual de R\$ 8.954.482,66 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 9.925.972,90** (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais, e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de 10,8492%, a partir de 01 de fevereiro de 2021, CCT FENASERHTT 2021, com efeito à partir de 1º de fevereiro de 2021 e reajuste de fardamento.

3.2. **2ª MOMENTO**

3.2.1. O valor global estimado mês passará de R\$ 827.164,41 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 828.164,42** (oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e anual de R\$ 9.925.972,90 (nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), para **R\$ 9.946.710,37** (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), perfazendo um acréscimo 0,2089%, a partir de 01 de março de 2021, referente a CCT seac 2021 e reajuste fardamento.

4. **CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da alteração, objeto deste Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA**

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ E TST, em 26/01/2022, e anexadas aos autos do processo nº 25380.101550/2018-86, documento 1429131.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

7. **CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Pela Contratante:

Andrea da Luz Carvalho
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Pela Contratada:

Bruno Bastos de Andrade
Procurador

Testemunhas:

Pela Contratante:
Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada:
Leandro Alves Lemes



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço, CPF: 104.991.257-89**, em 26/01/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bastos de Andrade, CPF: 037.702.354-01, IDENTIDADE: 210832232909 MEX PE**, em 26/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES LEMES, CPF: 353.760.918-30, IDENTIDADE: 431536831 SSP/SP**, em 26/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429173** e o código CRC **38B083C3**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O apostilamento tem por objeto conceder a repactuação do contrato inicial número 04/2019, firmado com a empresa ultraseg segurança patrimonial ltda, por força da cct/2022/2023, passando o valor mensal para r\$ 19.601,84 9dezenove mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos e anul para r\$ 235.222,08 (duzentos e trinta e cinc mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2022

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA o Sr. EDMAR ALVES DE OLIVEIRA, CPF 644.329.718-00, ex-prefeito de Riachão/MA, que se encontra em local incerto e não sabido, considerando que não foi encontrado pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço pesquisado na receita Federal, para retirar e atender a Notificação nº 370/2022/SOPRE-MA/SECOV-MA/SUEST-MA-FUNASA, que o notifica a apresentar documentação de posse dos terrenos ou restituir aos cofres públicos o valor não aprovado, com as correções legais, de R\$ 784.888,44 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), pela não providência de regularização de irregularidades, referente ao CV nº 0733/2011, SIAFI:669819, celebrado entre a FUNASA e o Município de Riachão/MA. A resposta a esta notificação deverá ser encaminhada, preferencialmente, em mídia digital ou pelo endereço eletrônico suestma.secov@funasa.gov.br. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na inscrição do agente responsável na Conta Diversos Responsáveis em Apuração - no SIAFI e o envio do presente processo para prosseguimento da Tomada de Contas Especial, sendo-lhe facultado exercer, neste mesmo prazo, o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa

AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA
Superintendente Estadual/FUNASA-MA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento, regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pela Cláusula Sexta do Contrato nº 57/2020, tem por objeto a repactuação do valor contratual em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - registro nº MT000066/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento, regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pela Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2020, tem por objeto a repactuação dos custos de mão de obra e dos insumos dos postos de secretária, recepcionista, officeboy, auxiliar de carga e descarga e motoristas (somente insumos), em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - MT000049/2022 (exceto motorista), bem como da variação do IPCA/IBGE no aporte de 10,06% (insumos)..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento, regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pela Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2017, tem por objeto a repactuação do valor contratual em decorrência da CCT 2022 da categoria..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 255015 - FUNASA SUEST.PB

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 25210.002112/2017-15.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB. Contratado: 09.156.195/0001-38 - ALFAPRINT LOCACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigencia por 12 meses - 25/02/2022 a 25/02/2023. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.900,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde-Funasa, NOTIFICA o Representação legal da Empresa São Bento Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 09.356.377/0001-52, que se encontra em local desconhecido, qualificado como agente responsável no Processo de Convênio nº 25100.023485/2012-54, em decorrência de irregularidades praticadas na execução do TCPAC 0332/12 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no endereço situado à Rua Professor Geraldo Von Shosten, 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-190, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 17:00h para receber a Notificação 308/2022. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, implicará na inscrição de responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo para procedimentos de Tomada de Contas Especial.

VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC Nº 354/2011. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Querência do Norte/PR, CNPJ: 76.973.692/0001-16, situado na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197 - Centro - CEP: 87.930-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso, a pedido, até o dia 20/06/2023. Data de assinatura: 15/03/2022. Processo nº 25100.044.000/2011-85.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO CV Nº 94/2011
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Palmital/PR, CNPJ: 75.680.025/0001-82, situado na Rua Moisés Lupion nº 1001 - CEP: 85.270-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, até o dia 31/12/2022. Data de assinatura: 15/03/2022. Processo nº 25100.030.144/2011-54.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 255020 - FUNASA SUEST.RN

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 25255.002203/2017-26.
Pregão. Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN. Contratado: 07.864.090/0001-08 - FORTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 04/2018 para acréscimo do quantitativo do seu objeto em 31,19%, a partir do dia 03/03/2022, nos termos do art. 65, §1º da lei nº 8.666/93 c/c o item ii da orientação normativa n.º 50 da advocacia-geral da união, de 25/04/2021.. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.547,53. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 255020 - FUNASA SUEST.RN

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 25255.003200/2019-71.
Dispensa. Nº 24/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN. Contratado: 04.014.812/0001-47 - ENGELEV LTDA. Objeto: O presente termo aditivo, regido pelas disposições contidas na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 03/2021, prorrogando o presente contrato de 04/03/2022 até o dia 03/03/2023.. Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.600,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual em consonância com a variação do índice geral de preços do mercado - igpm, a partir de fevereiro de 2022, perfazendo o montante estimado em 16,919814 %, referente ao período de 12 meses (doze meses)..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual em consonância com a variação do índice geral de preços do mercado - igpm, a partir de fevereiro de 2022, perfazendo o montante estimado em 16,919814 %, referente ao período de 12 meses (doze meses)..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 255022 - FUNASA SUEST.RO

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 25275.002461/2016-93.
Pregão. Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RO. Contratado: 14.116.631/0001-85 - A G C PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Valor total atualizado do contrato: R\$ 640.272,60. Data de assinatura: 11/03/2022. Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 640.272,60. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 85/2019.
Nº Processo: 25028.100168/2019-55 / 25028.000094/2020-91 (SEI)
Dispensa. Nº 182/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Serviço de execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "desenvolver a excelência do ensino no Instituto Carlos Chagas - Fiocruz/PR". Vigência: 19/04/2022 a 19/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Valor a executar: R\$ 7.000,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 70/2018.
Nº Processo: 25380.101890/2018-15.
Dispensa. Nº 140/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por 8 (oito) meses, bem como a alteração contratual, com vista a readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 70/2018, com fulcro no que dispõem o art. 57, §1º , inc. li, art. 58, inc. I c/c art. 65 alínea "a", todos da lei 8.666/93.. Vigência: 29/04/2022 a 29/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.048.643,87. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como finalidade o equilíbrio econômico financeiro conforme despacho 1399210, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da in 05/17 mpdg/seges..

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

